



## Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº 502069732 reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **Bruno Miguel Vieira Pinto**, contribuinte nº 226892000, até a presente data, perfazendo um total de € 430,50 (Quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) abaixo discriminado:

- Documento nº 002/137117 de 20/04/2016 no valor de € 215,25;
- Documento nº 002/151869 de 31/03/2017 no valor de € 215,25;

A Administração;

30-07-2021

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Rui Lopes)

**Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo**  
**Juízo de Competência Genérica de Ponte de Lima - Juiz 1**

Palácio da Justiça - Av. António Feijó

4990-029 Ponte de Lima

Telef: 258900520 Fax: 258900559 Mail: plima.judicial@tribunais.org.pt

**INFORMAÇÃO**

(Artº 38º, nº 6, b) do CIRE)

**Processo:** 352/18.6T8PTL

**Insolvência** pessoa singular (Apresentação)

**Referência:** 42764889

**Insolvente:** Bruno Miguel Vieira Pinto, NIF - 226892000, Cartão Cidadão - 132163225ZY3, Endereço: Rua Rio, 44, Souto - Rebordões, 4990-781 Souto - Rebordões - Ponte de Lima

**Administrador da Insolvência:** António José Cardoso Simões, NIF - 138220042, Endereço: Rua Carlos Seixas, 9, sala 7, rés-do-chão, 3030-177 Coimbra

**Fiduciário:** António José Cardoso Simões, Endereço: Rua Carlos Seixas, 9, sala 7, rés-do-chão, Coimbra, 3030-177 Coimbra

**Data:** 05-07-2018

**Encerramento de Processo**  
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, Juízo de Competência Genérica de Ponte de Lima - Juiz 1 de Ponte de Lima, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: **insuficiência da massa insolvente**.  
Efeitos do encerramento: os previstos no artº 233º do CIRE.

## Informação de Clientes/Fornecedores

---

### Dados de Identificação

**Nome**

BRUNO MIGUEL VIEIRA PINTO

**NIF**

226892000

### Dados do Serviço Finanças

**Código**

2321

**Descrição**

PONTE DE LIMA

### Dados de Atividade

**Data Cessação IVA**

2016-09-30

**Data Cessação IR**

2016-09-30

NOVA CONSULTA



## Controlo Credito

---

**De:** Cobranças <cobranças@correia-correia.com>  
**Enviado:** 2 de agosto de 2021 16:51  
**Para:** Controlo Credito  
**Assunto:** D.O.G. – Bruno Miguel Vieira Pinto – 1124787  
**Anexos:** Bruno Miguel Vieira Pinto.zip

**Categorias:** CONTENCIOSO

Bom dia,

Segue em anexo a devida documentação para D.O.G. do cliente – Bruno Miguel Vieira Pinto – 1124787 (PT226892000).

Obrigada.

Melhores Cumprimentos,

**Andreia Anjos**  
**Departamento Cobranças**

Tel.: 219 661 510 / 910 053 609

Fax.: 219 668 755



<https://www.correia-correia.com>



**MEIO AMBIENTE:** Pense bem se é necessário imprimir este email.

**Aviso de Confidencialidade:** Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias. **Limitação de Responsabilidade:** Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou facsímile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.